



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA A AVALIAÇÃO
DOS PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

Aos 22 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os coordenadores da Comissão de Seleção e Análise, os senhores Michel Rodrigues de Moraes e Fernando Alves de Christo, sendo que a reunião foi realizada por meio de videoconferência do aplicativo Google Meet. Assim, deu-se início o processo de avaliação final dos projetos relativos ao Edital nº 004/2024, publicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultural e do Desporto de Agrolândia - SC, para execução dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. A Comissão de Seleção e Análise, designada por meio do Edital de Nomeação publicado no dia 27 de março de 2024 no site oficial do município, utilizou dos seguintes critérios, estabelecidos no no Edital nº 004/2024, para avaliação

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I	QUALIDADE E RELEVÂNCIA, no qual se destacarão por exemplo, projetos com linguagens e expressões criativas originais de relevância cultural e simbólica no contexto sociocultural e patrimonial do Município	0 Á 30
II	ABRANGÊNCIA SOCIOCULTURAL, no qual se destacarão, por exemplo, projetos com ações de alcance público com impacto sociocultural positivo de seus conteúdos, ações afirmativas que promovam a defesa, o reconhecimento, a igualdade e a cidadania plena das populações vulneráveis como: mulheres, LGBTQIA+, moradores de periferia, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais, entre outras, destacando a temática dos direitos humanos, da	0 Á 20



	democracia, da paz e da preservação da memória local;	
III	QUALIFICAÇÃO, no qual se destacarão, por exemplo, projetos propostos pertinentes ao histórico artístico do proponente, sua relevância cultural e seu reconhecimento artístico no município, sua experiência de atuação e sua compatibilidade mínima com o objeto proposto no Plano de Trabalho;	0 Á 30
IV	AMPLITUDE TERRITORIAL, refletida na expressão da territorialidade da ação cultural proposta com ênfase na descentralização, democratização e reconhecimento das especificidades de convivência social;	0 Á 20
Total		0 a 100 pts

DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O julgamento dos projetos será efetuado considerando os seguintes critérios, comprovados pelos documentos inclusos no portfólio:

A Comissão de Pareceristas analisará os projetos habilitados a partir dos critérios estabelecidos no Edital 004/2024, definindo uma pontuação para cada item, que somados, gerará uma pontuação final para cada projeto.

A pontuação resultante da avaliação tem caráter classificatório.

Os projetos com maior pontuação, até o limite dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo destinado a esse edital, serão considerados “habilitados”.

A Comissão de Pareceristas deverá, quando houver suficientes projetos culturais habilitados, indicar os considerados “suplentes”, no máximo em mesmo número dos projetos selecionados como titulares.

A Comissão de Seleção tem autonomia na decisão, inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos, sendo soberana em suas



decisões.

À decisão da Comissão de Pareceristas não cabe recurso, podendo ser solicitado por parte do proponente, o instrumento da Justificativa de Nota, a ser solicitado pelo e-mail: comissaoagrolandia@gmail.com

Os projetos culturais selecionados serão homologados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultural e do Desporto, sendo divulgado o resultado final, no site da Prefeitura Municipal de Agrolândia - SC e no site <https://agrolandia.sc.gov.br/>

Em caso de empate, o desempate será auferido mediante a comparação das notas obtidas entre os itens dos critérios estabelecidos no edital, em ordem crescente. Em caso de empate em todos os critérios, a escolha do projeto titular será decidida por meio de sorteio, na presença dos proponentes que tiverem empates na pontuação dos projetos culturais.

Foram analisados 05 projetos inscritos no Audiovisual, e 09 projetos inscritos nas Múltiplas áreas, totalizando 14 projetos inscritos. A Comissão de Pareceristas deliberou e definiu pela classificação de 07 projetos, conforme abaixo:

AUDIOVISUAL:					
Classif.	Proponente	ID da proposta	Média final	Resultado	Obs.
01	Márcia Schutz Kocian	004/2023	72	Habilitado	Categoria A
02	Associação de Pais e Professores da Escola Pedro Americo	003/2023	69	Habilitado	Categoria A
03	VM WEB TV LTDA	001/2023	67	Habilitado	Categoria A
04	Wilton da Silva Porfirio	005/2023	90	Habilitado	Categoria C
05	Associação de Pais e Professores da Escola Pedro Americo	002/2023	0	Desclassificado	Considerado última inscrição
MÚLTIPAS ÁREAS:					
Classif.	Proponente	ID da proposta	Média final	Resultado	Obs.
01	Carmen Eloisa Marangoni	007/2023	91,5	Habilitado	
02	Sheila Teles Souza Pickler	009/2023	88,5	Habilitado	Cotas
03	Igor Gustavo da Silva	003/2023	87,5	Habilitado	
04	Adriana Aparecida	002/2023	83,0	Suplente	
05	Fabio Ferreti	001/2023	76,5	Suplente	



06	Elaine Aparecida Teleken Tavares	008/2023	61,5	Suplente	Item 1.6 – prioridade para municipais
07	Sheila Teles Souza Pickler	004/2023	0	Desclassificada	Considerado última inscrição
08	Sheila Teles Souza Pickler	005/2023	0	Desclassificada	Considerado última inscrição
09	Sheila Teles Souza Pickler	006/2023	0	Desclassificada	Considerado última inscrição

De acordo com o artigo 1.5 do Edital 004/2024, e em virtude de nenhuma adesão de inscrição no Módulo I (Categoria B), a Comissão de Parecerista deliberou no sentido de remanejamento do recurso sobressalente para utilização do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultural e do Desporto totalizando R\$ 13.628,12 (treze mil seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos), recurso que será utilizado para aquisição de equipamentos.

A comissão de pareceristas define também com base no o artigo 1.5 do Edital 004/2024 delibera o remanejamento dos recursos sobressalentes do Modulo I categoria A, a qual devido a sua baixa adesão, não preenchendo suas vagas em sua totalidade, disponibilizar o recurso de R\$ 21.587,26 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) dividir esse montante entre os 04 contemplados no MODULO I, repassando um total de R\$ 5.396,81 a mais para cada projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br



Agrolândia - SC, 23 de abril de 2024.

COORDENADORES:

Michel Rodrigues de Moraes

Fernando Alves de Christo

Josiane Cristina Silva Reiner

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultural e do Desporto
Prefeitura de Agrolândia - SC

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br
Telephone: (47)3534212 - (47)35344155